

EDITAL Nº 001/2024
Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos - SCFV
Coletivo da Cidade

O Coletivo da Cidade, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para a contratação de profissional para atuar no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, nos termos da Parceria nº 07/2023, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento do Distrito Federal e o Coletivo da Cidade, conforme a legislação pertinente e complementar, e mediante as normas e condições contidas neste Edital.

I DO OBJETIVO

O presente Edital visa a contratação de profissionais para atuar nos cargos de Psicóloga (o), Pedagoga (o) e Educador/a Social através do Atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

1. Vagas:

- Psicóloga (o): 01 vaga e cadastro reserva.
- Pedagoga (o): 01 vaga e cadastro reserva.
- Educador/a de Nível Superior: 01 vaga e cadastro reserva.

2. Regime de Trabalho:

Regime jurídico conforme a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

II DAS VAGAS

1. Habilidades e requisitos em comum:

- Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
- Postura ética;
- Habilidade verbal e escrita;
- Capacidade de sistematização e elaboração de planos de trabalho e relatórios periódicos sobre o trabalho realizado;
- Comprometimento com os acordos e prazos estabelecidos;
- Proatividade e Criatividade;
- Conhecimento, experiência e empatia com a temática do Direito das Crianças e Adolescentes;
- Habilidade para resolver conflitos de forma não-violenta;
- Noções básicas de informática;
- Experiência em equipe interdisciplinar;
- Habilidade para participar de reuniões para planejamento de forma coletiva das ações a serem desenvolvidas e dar apoio continuado aos demais profissionais responsáveis pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;
- Disponibilidade para a carga horária exigida, assiduidade e pontualidade.

1.1 Habilidades para a Vaga de Pedagoga (o)

- Conhecimento em metodologias de formação populares participativas;
- Experiência com monitoramento e avaliação dos processos de trabalho referentes a equipe pedagógica (tais como: planejamento individual e/ou coletivo; acompanhamento do desenvolvimento dos grupos e registros das atividades);
- Prestar apoio e acompanhar tecnicamente as (os) educador/as sociais na condução dos grupos;
- Habilidade em garantir a efetividade da execução das atividades e qualidade da condução dos grupos de convivência;
- Capacidade de sistematização e elaboração de informações para relatórios periódicos sobre o trabalho realizado;
- Prestar orientações sobre os registros das atividades de modo a garantir os meios de verificação da execução das atividades;
- Habilidade para conduzir reuniões de planejamento e avaliação sobre as atividades;
- Experiência em mediação de conflito;
- Experiência em atuação com crianças e adolescentes;
- Habilidade em desenvolver atividades que sejam adequadas à realidade sociocultural, às demandas das crianças e adolescentes bem como das famílias e da comunidade;
- Habilidade na elaboração de propostas de atividades que favoreçam a criatividade, a criticidade, o reconhecimento, valorização e fortalecimento dos projetos de vida, considerando a realidade das pessoas atendidas;
- Habilidade em realizar avaliações periódicas, a fim de propor e executar capacitações e formações internas e externas que visem aperfeiçoar a execução do serviço.
- *Preferencialmente* experiência em atuação em contextos de violação de direitos sociais, risco e perda social, experiência mínima de dois anos.

1.2 Habilidades para a Vaga de Psicóloga (o)

- Registro ativo no Conselho Regional de Psicologia - CRP/DF;
- Acompanhar e garantir escuta e intervenção psicossociais necessárias para a construção e fortalecimento de vínculos;
- Identificar os aspectos subjetivos que perpassam o desenvolvimento psicossocial, dinâmica familiar e contexto social dos usuários acompanhados;
- Garantir escuta qualificada frente às demandas identificadas no contexto de situações de vulnerabilidade;
- Prestar apoio, orientações e encaminhamentos de modo a garantir o acesso aos serviços socioassistenciais;
- Possuir conhecimento da rede de serviços socioassistenciais;
- Habilidade em realizar atendimento e/ou acompanhamento psicossocial dos usuários e famílias visando promover as seguranças socioassistenciais previstas na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.
- Possuir conhecimento acerca das situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias beneficiárias de transferência de renda (BPC, PBF e outras) e as potencialidades do território de abrangência do CRAS;
- Experiência de atuação em rede social
- Experiência em atuação com equipe interdisciplinar;
- Experiência na promoção e estímulo no convívio familiar, grupal e comunitário por meio de ações cotidianas e desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;

- Habilidade de síntese, registro e organização de prontuários do trabalho realizado.
- Habilidade em construir e conduzir avaliações individuais e/ou coletivas com as famílias sobre os serviços ofertados/executados;
- Habilidade para coleta de dados socioeconômicos, avaliação dos perfis e tabulação dos dados das famílias acompanhadas.
- *Preferencialmente* experiência com acompanhamento familiar mediante atendimento na Proteção Social Básica e/ou Proteção Social Especial.

1.3 Habilidades para a Vaga de Educador/a Social

- Capacidade de sistematização e organização dos dados e instrumentais de trabalho.
- Capacidade de sistematizar as informações das atividades executadas para produção de relatórios e proposição de avaliações.
- Habilidade para participar de reuniões para planejamento de forma coletiva das ações a serem desenvolvidas.
- Experiência no desenvolvimento de atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Experiência no apoio e desenvolvimentos de atividades de abordagem social e busca ativa;
- Experiência no atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias possibilitando ambiência acolhedora;
- Habilidade para monitorar o acompanhamento da frequência dos usuários inseridos no serviço;
- *Preferencialmente* experiência de atuação em Organizações da Sociedade Civil e/ou comunidade.

2. Ações afirmativas: O Coletivo da Cidade incentiva a inscrição de pessoas negras.

3. Remuneração (valores brutos mensais) para os referidos cargos:

3.1 Pedagoga (o): R\$ 6.000,00

3.2 Psicóloga (o): R\$ 4.000,00

3.3 Educador/a Social: R\$ 2.500,00

III DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo constará três etapas distintas:

- a. Análise de currículos;
- b. Análise das cartas de intenção;
- c. Entrevista individual;

2. Realização das etapas

- a. Não serão aceitos currículos e cartas de intenções enviados fora do prazo estipulado neste edital.
- b. O currículo deverá ser enviado juntamente com a Carta de Intenção em único arquivo.
- c. O arquivo deve ser enviado em formato PDF, com o título: “Nome completo da/o

candidata/o. Currículo e Carta de Intenção”

- d. O documento deve ser enviado para o e-mail **vaga@coletivodacidade.org**
- e. Indique no assunto do e-mail a vaga para a qual está se candidatando.
- f. A Carta de Intenção deverá conter, no máximo, 02 laudas, digitadas em Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaço 1,5.
- g. Os arquivos que não estiverem com o formato, a formatação e nomeação de acordo com o padrão solicitado neste edital não serão aceitos.
- h. A entrevista será destinada a avaliar as habilidades e requisitos requeridos para a função, citados neste edital.

3. Fases da Seleção:

As etapas serão realizadas conforme calendário abaixo:

- a. 29/02 a 13/03 - Período de postagem do arquivo contendo o currículo e carta de intenção, em formato PDF e nomeado conforme orientação no tópico 2.
- b. 14/03 a 19/03 - Análise dos currículos e cartas de intenções.
- c. 20/03 a 26/03 - Realização das entrevistas das/os candidatas/os pré-selecionadas/os.
- d. 27/03 - Resultado do processo de seleção.

3.2. Da convocação:

As convocações para entrevista e contratação ocorrerão via e-mail ou por telefone de contato disponibilizado no currículo.

3.1. Da homologação dos resultados:

A informação sobre resultado ocorrerá via e-mail das/os candidatas/os.

Denyse Furuhashi
Coordenadora